



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

1

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO
DE 2020**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2020, estiveram reunidos na sede do COMDICA, a presidente do Conselho Verônica Alves, os(as) conselheiros(as) Dayse Willyane, representante da secretaria Saúde, Albiram Souza, representante do CEPA, Dirceu Lemos, representante da OAB, Lucas Freitas, representante do CIEE, José Luiz, representante do Lions Club, Priscila Azevedo, representante do SDDSDH, Cristiane Novacosque, representante da Secretaria de Educação, Ubirajara, representante do Lar da Criança; também estiveram presentes o Consultor Jurídico do Comdica Gilvam, a Secretária Executiva do Comdica Andrea Tabosa. Esta reunião foi provocada tendo em vista as solicitações de orientação por parte do Lar da Criança Pobre Nossa senhora do Carmo (Ofício 018/2020), e pelo Centro de Educação Popular Comunidade Viva (Ofício nº 021/2020). A reunião tem início às 14h com a apresentação da Coordenadora do Programa de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, Sara Rafael, a qual foi convidada à esta reunião para repassar informações e orientações acerca do Corona Vírus. Ao término da apresentação, a qual se deteve principalmente à orientações acerca da prevenção, a mesma expôs no data show o Decreto nº 024 de 15 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Foram colocadas algumas sugestões pelos conselheiros de direito, os conselheiros representantes da sociedade civil colocaram algumas questões ao que se refere às necessidades específicas de cada entidade, especialmente àquelas que ofertam alimentação/refeições aos usuários. Durante a reunião foi construída uma resolução (em anexo) que recomenda a suspensão de toda e qualquer atividade nas entidades inscritas no Comdica, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis. Também foi colocado a questão do funcionamento do Comdica, e fica decidido que a diretoria realizará orientações acerca do revezamento dos profissionais da equipe técnica do conselho, bem como foi apresentado o ofício nº 013/2020 do Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo, para análise de Projeto e Plano de Trabalho para captar recursos, conforme a Resolução nº 046/2019, fica decidido que será encaminhado por e-mail para a comissão de análise de projetos, para que o referido seja avaliado, também será enviado parecer jurídico. Não tendo mais nada a declarar, eu, Priscila Azevedo, lavro esta ata.

Verônica Alves

Dayse Willyane

Albiram Souza

Dirceu Lemos

Lucas Freitas

Cristiane Novacosque

Priscila A. de Azevedo

Dayse Willyane S. Souza

Gilvam